

REGULAMENTO PROMOCIONAL

Promoção – Modo avião!
Vigência: 1º a 28 de fevereiro de 2026

1. REALIZAÇÃO

BANCORBRÁS TURISMO S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Brasília-DF, no endereço SCN Quadra 02 Bloco C nº 900, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70.712-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.174/0001-19, realiza a campanha promocional – **Modo Viagem - fevereiro 2026**, que será regida pelos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

- **Início:** 1º de fevereiro de 2026
- **Encerramento:** 28 de fevereiro de 2026

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar:

- **Pessoas físicas:** maiores de 16 anos (emancipadas) e maiores de 18 anos com CPF regular;
- **Pessoas jurídicas:** com CNPJ ativo e regular.

3.2. Elegibilidade:

Perfis contemplados:

- **Novos clientes (Novos CPFs)**
- **Reativação de Títulos:** Clientes que reativaram seus títulos inativos, desde que **não tenham realizado cancelamento no mês de fevereiro de 2026**. O título precisa estar **inativo por ao menos 1 mês completo** e o cliente estar **adimplente no momento da reativação**.
- Clientes vindos por meio do Programa de Indicação.
- Clientes ativos que adquirirem o 2º título ou mais.

Condições gerais para elegibilidade:

- O participante deve estar adimplente no momento da adesão ou aquisição adicional;
- Os benefícios promocionais serão automaticamente creditados no sistema do Clube Bancorbrás **a partir do dia 2 de junho de 2026**
- Validade dos benefícios: **12 meses**, contados a partir da data de liberação.

4. BENEFÍCIOS DA CAMPANHA

Os novos clientes e os clientes ativos que adquirirem título serão contemplados com benefícios diferentes dos clientes de reativação.

4.1. Benefícios concedidos – Novos clientes e/ou 2º ou mais títulos:

- **100% de desconto na taxa de adesão.**
- **Cashback para consumo de serviços complementares** na Agência de Viagens Bancorbrás, conforme categoria do título:
 - **Título Executivo:** R\$ 200,00 de cashback;
 - **Título Superior:** R\$ 300,00 de cashback.
- Compras realizadas **exclusivamente pelo site, de 15 a 28** de fevereiro de 2026, recebem cashback conforme o título adquirido e ainda garantem **1 diária extra**.

Caso o cliente adquira títulos de categorias diferentes na mesma compra, **prevalecerá o benefício da categoria superior**.

4.2. Benefícios concedidos – Reativação:

- **1 diária adicional** para utilização em viagens nacionais.
- **100% de desconto na taxa de adesão.**

Observações importantes:

- O cashback é de uso **exclusivo para a contratação de serviços turísticos** por meio da Agência de Viagens Bancorbrás;
- Os benefícios serão inseridos automaticamente no sistema do Clube Bancorbrás, **a partir de 2/06/2026**;
- A validade dos benefícios será de **12 meses**, contados a partir da data de liberação.
- O cliente terá direito ao cashback e à diária extra de acordo com a quantidade e categoria de títulos adquiridos e/ou reativados.

5. UTILIZAÇÃO DO CASHBACK E DIÁRIAS

5.1 Cashback:

- Cashback disponível exclusivamente para contratação de serviços turísticos por meio da **Agência de Viagens Bancorbrás**;
- **Não é cumulativo**, não transferível e **não conversível em dinheiro**;
- Válido apenas enquanto o título estiver ativo e o cliente adimplente;
- Não poderá ser utilizado para pagamento de parcelas do título, taxas ou produtos fora do escopo da agência.
- No momento da utilização o cliente deve estar com o título ativo e adimplente.

5.2 Diária extra:

- Caso o cliente cancele o título no período dos 12 meses de validade da diária bonificada e não tiver utilizado, ele perderá o direito de uso.
- Válido apenas enquanto o título estiver ativo e o cliente adimplente;
- A diária extra é apenas para o primeiro ano da aquisição e/ou reativação do título.

6. CANAIS OFICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Só serão consideradas válidas as adesões, upgrades e aquisições de títulos adicionais realizados via:
 - **Consultores autorizados do Clube Bancorbrás**
 - **Site oficial da Bancorbrás**
 - **Lojas físicas**
 - **Central de Atendimento**
 - **Whatsapp oficial**
- Aquisições feitas por revendedores não autorizados, sites de terceiros, redes sociais ou outras fontes não oficiais **não serão reconhecidas** nesta campanha.

7. CANCELAMENTO E PERDA DE BENEFÍCIOS

- O cancelamento de qualquer título (novo ou antigo) **em até 90 dias após a adesão, reativação, aquisição adicional ou upgrade** implicará na **perda total dos benefícios concedidos**;
- Clientes inadimplentes ou com pendências financeiras também perderão o direito aos benefícios promocionais.

8. REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- Fraudar, manipular ou violar qualquer cláusula deste regulamento;
- Realizar a adesão por canais não autorizados;
- Cancelar o título durante o mês da campanha ou nos 90 dias subsequentes;
- Estiver participando de outra promoção que não seja vinculada oficialmente ao Clube Bancorbrás;
- For colaborador do Grupo Bancorbrás (sócios, funcionários, prestadores de serviço, etc.), salvo em ações internas com regras próprias.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- A participação nesta campanha implica a **aceitação integral deste regulamento**;
- Os benefícios são **pessoais, intransferíveis e não conversíveis em valores monetários**;
- A Bancorbrás poderá **alterar, suspender ou cancelar** esta campanha a qualquer momento, por motivos operacionais ou de força maior;
- Os participantes autorizam o uso gratuito de nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional da campanha;
- Dúvidas ou omissões serão resolvidas por comissão interna da Bancorbrás, cujas decisões são soberanas;
- Esta campanha **não se configura como sorteio, concurso ou operação assemelhada**, conforme a Lei nº 5.768/71.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2026

BANCORBRÁS TURISMO S.A

BANCORBRÁS CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A